



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO N.º 011/2009

EM, 02 DE FEVEREIRO DE 2009

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR, CRIADA PELA LEI Nº
892/92 DE 20.02.97 E ALTERADA
PELA LEI Nº 1003/2000 DE 11.08.00”,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado
de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo, para compor o Conselho
Municipal de Alimentação Escolar, de acordo com o Regimento do Conselho de
Alimentação Escolar, regularizado pelo Decreto 010/2009 de 30 de Janeiro de 2009.

TITULAR

- **MARIA ALCINDA PANÁ** – Rep. Poder Executivo
- **CLÁUDIA REGINA GONÇALVES RIBEIRO** – Rep. dos Professores
- **ANA MARIA RODRIGUES DE MORAES** – Rep. dos Professores
- **MIRTES DO PRADO FERREIRA** – Rep. de Pais de Alunos
- **ROSILANE MAGALHÃES DA SILVA** - Rep. de Pais de Alunos
- **WANDERLEYA MACIEL RIBEIRO** – Rep. Sindicato Rural de Jardim
- **ELIDIA NOGUEIRA ESCOBAR** – Rep. Poder Legislativo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SUPLENTE

- APARECIDA DA SILVA JACOB – Rep. Poder Executivo
- ENEIDA FERREIRA DA SILVA – Rep. dos Professores
- MARIA CEDINIRA ARCE DOS SANTOS -Rep. dos Professores
- MÁRCIO GOMES PEREIRA – Rep. de Pais de Alunos
- IVANA BERTOLA CRISTALDO – Rep. de Pais de Alunos
- PAULO CÉSAR BÓZOLI – Rep. Sindicato Rural de Jardim
- JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO – Rep. do Poder Legislativo

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


EVANDRO ANTONIO BAZZO
Prefeito Municipal